

## 44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendente

### Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA**:

**De forma geral** os candidatos ao cargo de Atendente, constantes no Anexo I, **para manifestação de interesse** às vagas constantes no Anexo II, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Os convocados deverão manifestar o interesse no período de **19/08/2020 à 21/08/2020** das 13h00m às 17h00m, presencialmente no prédio da Prefeitura Municipal **ou por telefone: (27) 3265.2922/(27) 98176.7823**.

Este Edital de Convocação obedece aos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 005/2019:

9.1 - A convocação para o contrato temporário será efetuada pela Prefeitura de Rio Bananal, de acordo com a classificação e necessidade, podendo ocorrer a qualquer tempo a partir da homologação do resultado até a validade do Processo seletivo, durante o exercício 2020, em duas modalidades:

a) ...

b) **Convocação geral:** a convocação será por cargo e local de trabalho e os candidatos interessados deverão se apresentar para manifestação de interesse

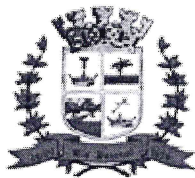
O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

O contratado ao término do contrato retornará a sua classificação original e participará das novas convocações, **sendo vedada sua participação durante a vigência do contrato**, nos termos do item 9.8 do Edital de Processo Seletivo 005/2019.

Rio Bananal - ES, 18 de Agosto de 2020.

  
**Josémar Luiz Barone**  
Secretário de Administração

AFIXADO NO MURAL  
DÁ PREFEITURA  
EM 18/08 2020  
Responsável



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADO**

<b>CARGO: ATENDENTE</b>			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	133	MARLENE DAS GRAÇAS ZANETTI DO SANTOS	49,0
7º	107	JESSICA CURBANI PIVETTA	48,5
8º	129	DILCÉIA MARIA BISSOLI	46,0
9º	026	TATIELI DIAS DOS SANTOS	44,0
10º	087	JACIARA SIMOURA PRATI	44,0

**ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR CARGO**

CARGO	VAGA	LOCAL	OBSERVAÇÃO
ATENDENTE	01	Fundo Municipal de Saúde (UBS Rio Bananal).  <b>Horário:</b> 7h00 às 13h00	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Vigência do Contrato 31/12/2020</b></li><li>1. Vaga decorrente de substituição da servidora Maria Aparecida de Freitas (Licença para disputar pleito eleitoral até 15/11/2020).</li><li>2. Cobertura de férias dezembro.</li></ul>

**ANEXO III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- cópia do CPF;
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cópia da carteira de identidade;
- cópia do certificado de reservista (para homens);
- cópia da certidão de nascimento/casamento;
- documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- uma fotos 3x4 recentes;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- cópia do comprovante de residência;
- atestado médico admissional;
- cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

  
Josémar Luiz Barone  
Secretário de Administração